



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria N.º 1.317 de 06 de outubro de 2022

REVOGA A PORTARIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 1.315 e Portaria n.º 1.316 de 05 de outubro de 2022, que concede diária para as servidoras **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA** e **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA** à cidade de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2022

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/10/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: FDF9159E  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011